



初級法院  
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE  
家庭及未成年人法庭  
JUÍZO DE FAMÍLIA E DE MENORES

**EDITAL**

**Divórcio litigioso n.º      FM1-25-0055-CDL      Juízo de Família e de Menores**

**AUTOR:** MAK KUN KAO(麥冠球), casado, na de nacionalidade chineses, titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau e residente em Macau “澳門關閘廣場322號新寶花園24樓M室”.

**RÉ:** AMPORN SUKRAT, casada, na de nacionalidade tailandês, titular do passaporte da Tailândia, com última morada conhecida em Macau, R. RESTAURACAO 9 ED. MAN TUNG 4 ANDAR A, ora ausente em parte incerta.

\*\*\*

FAZ-SE SABER que pelo Tribunal, Juízo e processo acima referidos, correm éditos de TRINTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando o Réu acima identificada, para no prazo de TRINTA DIAS, findo o dos éditos, contestar, querendo, a Acção de Divórcio Litigioso, com a advertência de que a intervenção do citando nos autos implica a constituição de advogado - artº74º do Código Processo Civil e a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pelo Autor.

O pedido formulado nos presentes autos resumidamente consiste em declarar-se dissolvido o casamento entre o autor e a ré, tudo como melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra na Secretaria do Juízo de Família e de Menores à disposição do citando.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

RAEM, 12 de Setembro de 2025

A Juiz de Direito

Shen Li

A Escrivã Judicial Principal

Mok Ka Kei